

DECRETO MUNICIPAL N° 1.895/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal n°. 2.392, de 04 de Novembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.181.0601.2028 – Manutenção do Corpo de Bombeiros

33900000 – Aplicações Diretas - Fonte 0100	R$	6.000,00
44900000 – Aplicações Diretas - Fonte 0100	R$	6.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**12.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**12.000,00**

Art. 2° - O Crédito aberto por este Decreto correrá, por conta anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária no valor de **R$ 12.000,00 (Doze mil reais).**

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.2601.2024 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



44900000 – Aplicações Diretas - Fonte 0100	R$	12.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**12.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**12.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo,SC, 26 de Abril de 2016.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 26 / 04 / 2016
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br